



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 28, DE 29 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1066/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS COM SEUS RESPECTIVOS SENSORES FOTOCÉLULA, DESTINADAS À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Edmilson Rodrigues Soares**, inscrito no CPF sob o nº 886.922.481-34, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO,

CONTRATADO: MF CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.920.177/0001-93, estabelecida na Rua Otaviano Rodrigues de Oliveira, Nº831, Bairro: aeroporto, Bom Jesus do Tocantins - TO, CEP: 77.714-000, neste ato representado por sua representante legal, senhor **Marcelo Santos Bento**, inscrito no CPF nº 0005.851.951-37, residente na AV Charqueada, Nº604, setor Bela Vista, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins -TO, CEP: 77.714-000.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 50.797,50 (cinquenta mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática Ano: 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
0034	Material de consumo	03.32.04.122.2801.2.102	1.500.0000.000000	3.3.90.30

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e observadas as disposições legais.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 29 de junho de 2026.



Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

Contratante



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7af638-30062026234708**